ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.813 de 22 de dezembro de 2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para obras, instalações e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para construção de uma escola de educação infantil na rua Eva de Azevedo Vieira - Conceição e ampliação de sala de aula na Creche Dona Norinha, loteamento Popular.

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0704 – AUXILIO E CONVÊNIOS
12.365.0080.1023 – Conv.FNDE n.º 824041-Proj.Restr.Rede Fis.Escolas
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 97.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o repasse feito através do Governo Federal – FNDE Convênio n.º 824041 – Projeto de Reestruturação da Rede Física Escolar;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 22 de dezembro de 2006

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal